



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
P. RIOIÃO

Proc. Nº ATSum 0000958-46.2023.5.09.
0020

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho
do ano de dois mil e noventa e cinco à rua Alvirde de Almeida
Rodrigues, 2247, Maringá / PR
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado
nº 66ab143, passado a favor de Leucas Alexandre Botelho
contra A. Bento de Jesus - Esquadrias de Aluminio Ltda.
para pagamento da importância de R\$ 25.407,30 (atualizado de 16/10/2024)
depois de preenchidas as forma-

lidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: - carinhão
VW / 9.170 DRC 4x2, cor branca, diesel,
chassi 95.35H5TB 8LR016452, 165 CV/3800,
motor 36649799, dois eixos, capacidade 4,2, totale-
dad, ano / modelo 2019 / 2020, placa BDS7F48,
renavam 01217551511, em perfeito estado de
funcionamento e conservação, avaliado apenas o
caralinho (bem penhorado) em R\$ 289.656,00
(duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e
cinquenta e seis reais).

Conte da reclamada em 25/07/2025

Gláucia M. B.

1.2.012

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

R. Pogere

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Gleydson dos Santos Matos, brasileiro, casado,
documento de identidade e qualificação
solteiro, RG 965 381 54 / PR,
residente e domiciliado à rua. Elias Rogere, 133, Maringá / PR
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

R. Pogere

Oficial de Justiça Avaliador

Gleydson Matos

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no auto retro e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ^{recebido} contra-fé _{recusado}

Em 25/07/25

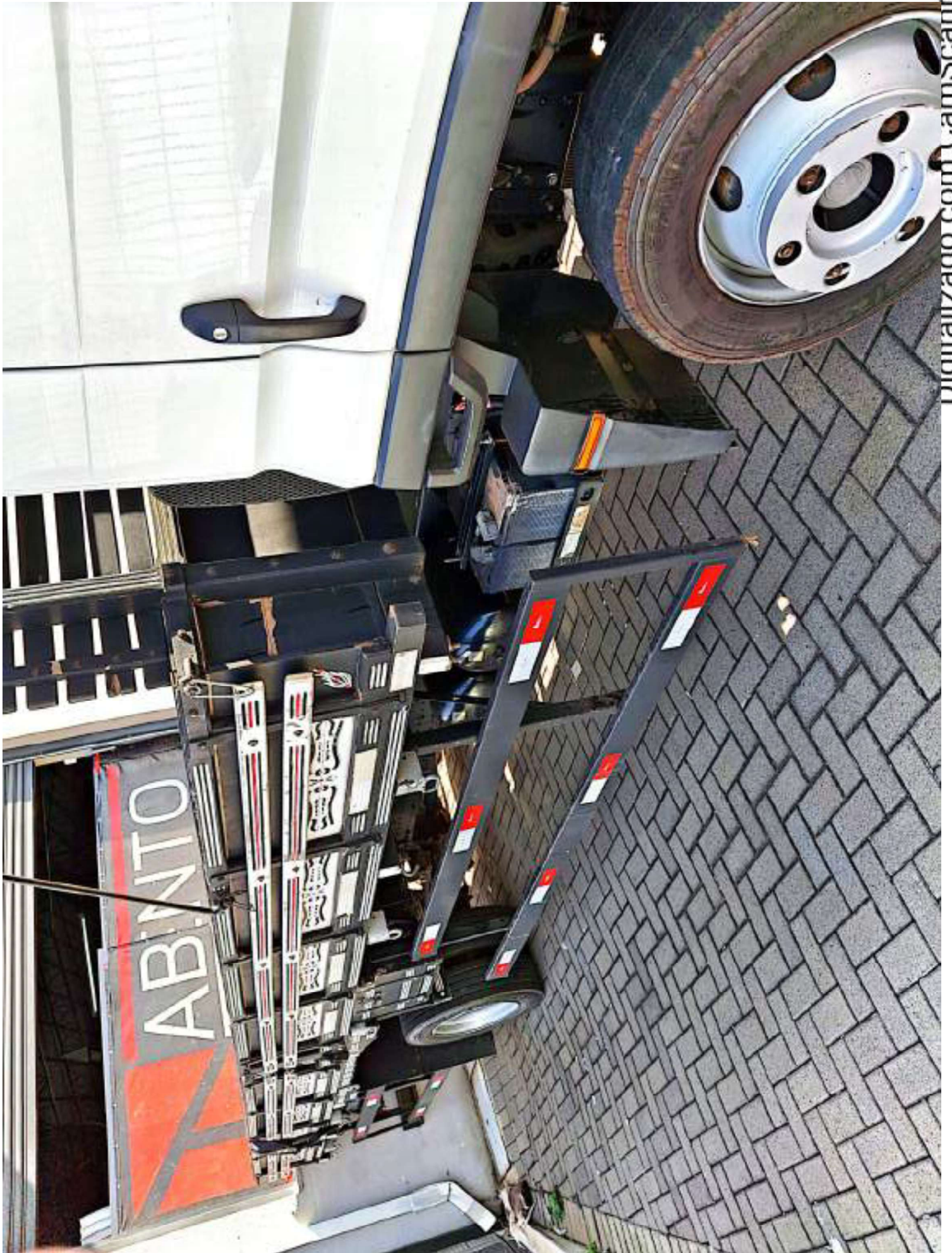
R. Pogere

Oficial de Justiça Avaliador





Digitalizado com CamScanner



Digitizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

